



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº.504/2018 de 14 de junho de 2018.

A Prefeita do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 568/2017 de 09 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra/RJ, 14 de junho de 2018

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita